



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº103/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº4257/2022

Na condição de Autoridade Superior, no uso de atribuições legais, e considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras (anexo) acerca dos apontamentos realizados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), **DECIDO** pela improcedência das alegações e pelo prosseguimento do Edital.

O objeto do Edital de Licitação nº102/2022 é: *“Contratação de empresa do ramo para a execução do Sistema de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico a ser realizado na UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO PADRE LAZARO PEREIRA CRISPIM – (UPA/MG). Visando ao atendimento de todas as exigências para obtenção do AVCB – (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), com o fornecimento de mão de obra e materiais, incluindo os equipamentos necessários - Conforme Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – PRJ2021023851, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*

Sabará, 08 de setembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SABARÁ
Cidade de Vida, Cidade de História!

Sabará, 02 de setembro de 2022.

À
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 103/2022 – Processo Interno nº 44257/2022
Execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - UPA

Assunto: Ofício nº 652/2022-CAU/MG

Conforme solicitado segue manifestação quanto aos apontamentos apresentados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, onde temos as seguintes considerações:

O objeto do edital em referência traz os seguintes dizeres:

"1.OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução do Sistema de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico a ser realizado na UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO PADRE LAZARO PEREIRA CRISPIM –(UPA/MG). Visando ao atendimento de todas as exigências para obtenção do AVCB – (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), com o fornecimento de mão de obra e materiais, incluindo os equipamentos necessários - Conforme Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – PRJ2021023851 ..."

Ou seja:

- Temos um **projeto já elaborado** por profissional habilitado e devidamente aprovado junto ao órgão competente, **de acordo com as normas e padronizações do mesmo**, constante no **Anexo III** do edital;
- Temos uma **planilha de serviços a serem executados**, com a especificação e quantificação dos mesmos, de acordo com levantamento de projeto e situação atual do imóvel, com preços de referência conforme tabelas oficiais de consulta, constante no **Anexo I** do edital.

Portanto o objeto em questão refere-se à execução de serviços/obras já definidos e especificados em projeto existente.

A lei 8.666/1993, à qual o edital se reporta traz:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

Rua Comendador Viana, 165 – Centro – Sabará/MG – CEP: 34505-340
www.sabara.mg.gov.br | semob@sabara.mg.gov.br | Telefone: (31) 3672-7720



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SABARÁ
 Cidade de Vida, Cidade de História!

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

...

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

...

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) *valores atualizados conforme decreto 9412/18.

...

Art. 48. Serão desclassificadas:

...

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

...

Então vejamos:

- Temos como objeto obras e serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, disponíveis no mercado, não caracterizando serviço técnico especializado de natureza **predominantemente intelectual**;

- Temos um valor global estimado como limite definido no Anexo I.

Conclui-se que, conforme a legislação, a Modalidade Tomada de Preços com critério de julgamento de Menor Preço Global, foi a opção correta da Administração.

Quanto à experiência e habilitação para a execução do objeto, o edital traz em seu item 8.1.4 – Qualificação Técnica, os quesitos necessários que visam à contratação de empresas e profissionais devidamente qualificados.

As correções/acréscimos apontadas no Anexo I são meramente formais e não alteram o conteúdo do edital, visto que a Administração não faz distinção quanto a empresas e profissionais, conforme demonstrado em diversos pontos do instrumento convocatório:

"8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

...

8.1.4. Qualificação Técnica:

8.1.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente da licitante;

Rua Comendador Viana, 165 – Centro – Sabará/MG – CEP: 34505-340
 www.sabara.mg.gov.br | semob@sabara.mg.gov.br | Telefone: (31) 3672-7720



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SABARÁ
Cidade de Vida, Cidade de História!

...
1.4.3. A comprovação de integração do Responsável Técnico ao quadro permanente da empresa deverá ser feita pela apresentação de cópia da ficha de registro de empregado, ou CTPS, ou contrato social ou ainda registro na Entidade Profissional Competente como Responsável Técnico da licitante ou através de Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda por declaração formal do profissional comprometendo-se a responder pela licitante, caso esta saja vencedora do certame devendo com esta constituir vínculo, como requisito para a assinatura do contrato com a Administração.

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

...
CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações das Partes

...
II. A CONTRATADA obriga-se a:

...
b) Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos na obra perante o CREA/CAU;

...
f) Ter representante no local da obra, Arquiteto ou Engenheiro, com formação profissional devidamente comprovada e que assuma, perante a fiscalização do contrato, a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária

...
h) Submeter à prévia aprovação do Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de cinco dias do início do item a executar, a indicação da empresa que pretenda subcontratar, com a comprovação da sua regularidade fiscal, conforme Edital, e no caso de serviços que exijam responsabilidade técnica, obrigatoriamente acompanhada de sua Certidão de Registro na Entidade Profissional competente, e ainda, no caso de instalações elétricas, acompanhada de atestado de responsabilidade técnica de profissional do quadro permanente da empresa indicada; ..."

Destacamos aqui importância da disponibilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais em contribuir com o aprimoramento dos editais de licitação para contratação de serviços e profissionais de arquitetura e urbanismo, bem como sua divulgação no site institucional do Conselho para amplo conhecimento da categoria e da sociedade em geral, mas entendemos que neste caso os apontamentos apresentados não procedem.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Lopes
Mat. 1649
Supervisor de Obras e Orçamento
Secretaria Municipal de Obras

Rua Comendador Viana, 165 – Centro – Sabará/MG – CEP: 34505-340
www.sabara.mg.gov.br | semob@sabara.mg.gov.br | Telefone: (31) 3672-7720